

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. OBJETO

Aquisição de 30 pares de placas de identificação veicular, destinadas à regularização de veículo pertencente à frota do Município de Urupema/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha do fornecedor foi realizada com base em pesquisa de mercado, considerando empresas que atuam no ramo de confecção e fornecimento de placas de identificação veicular, devidamente aptas a atender às exigências legais e técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Foram analisados critérios como:

- Regularidade fiscal e jurídica;
- Capacidade técnica para fornecimento do objeto;
- Conformidade com a legislação vigente;
- Prazo de entrega;
- Compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

Dentre as propostas obtidas, verificou-se que a empresa **MD PLACAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ nº 26.410.427/0001-51, apresentou valor compatível com o mercado, além de atender aos requisitos técnicos necessários, demonstrando aptidão para o fornecimento do objeto com qualidade, dentro do prazo e conforme as normas vigentes.

Considerando tratar-se de objeto padronizado, de fácil acesso no mercado e de baixo valor, a escolha do fornecedor observou os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a escolha do fornecedor mostra-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, garantindo a contratação de empresa capaz de atender plenamente às necessidades do Município, com preço compatível e dentro das exigências legais.

Urupema, 13 de fevereiro de 2026.

Amanda Sá Lottin
Diretora de Planejamento